

DECRETO Nº 502, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membro para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wander Soares Morlin, indicado pelo Poder Legislativo, para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso/MT, em substituição a Minéia Isabel Hanke Gund, nomeada por meio do Decreto nº 156, de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração